



Processo: 33597886

Permanência: 201.045.0370.000.6

DECRETO Nº 1530, DE 22 DE MAIO DE 2003.

Exclusão: 201.045.0008.000.7

DESPACHO

PROCESSO Nº: 12476167/1998

INTERESSADO: Casa Maria de Nazaré

ASSUNTO: Área

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.186.600-8/2003, de interesse de CLÍNICA DO ESPORTE, ORTOPEDIA, FRATURA E FISIOTERAPIA LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 08-17, 06 e Vieira anexa aos mesmos, situados à Rua 87 e Rua 124, Quadra F-23, Setor Sul, nesta Capital, passando a constituir o Lote 08-17/06, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 08-17/06	ÁREA	946,75m²
Frente para a Rua 87	29,50m	
Fundo dividindo com a Vieira	29,45m	
Lado direito dividindo com a Rua 124	24,50m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 04-A e área de estacionamento	29,50m	
Pela linha de chanfrado	06,60m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a presente foi assinada pelo Prefeito
Doutor Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Planejamento e Desapacho

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1531, DE 22 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 164, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como considerando o contido no Processo nº 2.216.887-8/2003, de interesse de ANTÔNIO CARDOSO DE PAULA JÚNIOR,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 03, situado à Avenida Contorno Sul e Rua Getúlio Vargas, Quadra 28, Bairro Anhangó, nesta Capital, passando a constituir os lotes 03 e 03-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 03	ÁREA	273,87m²
Frente para a Avenida Contorno Sul	15,65m	
Fundo confrontando com o Lote 03-A	15,65m	
Lado direito confrontando com o Lote 02	17,50m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 04	17,50m	

LOTE 03-A	ÁREA	273,87m²
Frente para a Rua Getúlio Vargas	15,65m	
Fundo confrontando com o Lote 03	15,65m	

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2003

1 - DATA: Goiânia, 13 de maio de 2003

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através
MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
MONT'SERRAT RIBEIRO PRUDENTE

3 - OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
na Rua Dona Gercina Borges Teixeira, 1

RUA 87

RUA 124

24,50
29,45
29,50
946,75 m²
Lotes 8/6
201.045.003

15 35 54 71 88 105
15 13 11 09 07 08
ESTACIONAMENTO

356

343

301

289

277

265

253

220

208

64-A

201.045.
Processo:
33597886

RUA 84

PRAÇA DO
CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA			
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL			
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA	SETOR	QUADRA	CELSO
22 NE X IV	201	045	1:1000
			SECRETARIA DE FINANÇAS